

## TERMO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº 074/2024
2. Dispensa nº006/2024
3. Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS VERTICAIS COM INSTALAÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.
4. Contratada: **L LOBATO RODRIGUES;**
5. CNPJ: **13.010.742/0001-40;**
6. Valor total de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com Parecer Jurídico nos termos e razões abaixo apresentados:

### I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer Jurídico acostados, concluímos que a empresa: **L LOBATO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ: **13.010.742/0001-40**, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para Contratação de Empresa para aquisição de cortinas persianas verticais com instalações para atender a Secretaria de Administração do município.

Em análise aos presentes autos, observamos que fora aberto processo licitatório para Contratação de Empresa para aquisição de cortinas persianas verticais com instalações para atender a Secretaria de Administração do município, no exercício de 2024, tento sido aberto prazo para o procedimento de lances atendendo o artigo 14,

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

parágrafo único, do decreto municipal nº006/2024 e artigo 75, §3ºda Lei federal 14.133/2024, tendo sido realizada o processo licitatório para envio de propostas atendendo o prazo mínimo de 03 dias conforme dispõe a lei 14.133/2021 em seu art. 75 § 3º, tendo a empresa **L LOBATO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ: **13.010.742/0001-40**, como vencedora, bem como toda documentação pertinente que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, anexas a esse processo, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 28 do decreto municipal 006/2024.

**II - Justificativa do Preço:**

O preço da contratação no valor global de 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais) se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

**III - CONCLUSÃO.**

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 72, inciso VI e VII da Lei Federal nº 14.133/21, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de julho de 2024.

Semaias da Silva Morais  
Agente de Contratação da Comissão de Contratação

Erilene Silva Pereira  
Membra da Comissão de Contratação

*Joquebede Neres de Carvalho Alves*  
Joquebede Neres de Carvalho Alves  
Membra da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000  
www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br